



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 007/2022

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA; C.N.P.J. nº 39.715.371/0001-95, estabelecida à ROD BR 316, 501, EDIF BUSINESS 316 SALA 17 ANDAR 2, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 99616-3347, representada neste ato pelo Sr(a). WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, C.P.F. nº 789.818.752-00, R.G. nº 4171747 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	CAMISETA REGATA EM MALHA 100% POLIAMIDA TAMANHO P M G GG(COR A DEFINIR) DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO	UNIDADE	2,000.00	28,990	57.980,00
00034	CAMPO FENESTRADO FECHADO TECIDO BRIM 30X30CM	UNIDADE	100.00	6,150	615,00
00035	CAMPO FENESTRADO FECHADO TECIDO BRIM 40X40CM	UNIDADE	100.00	16,620	1.662,00
				VALOR TOTAL R\$	60.257,00

Empresa: MATHEUS GOMES DE SOUZA; C.N.P.J. nº 41.710.546/0001-13, estabelecida à RUA JULIO CEZAR,57, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS GOMES DE SOUZA, C.P.F. nº 044.128.582-19, R.G. nº 8100214 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABADÁ SEM MANDA 100% Poliéster, estampa sublimada, cores e logo de acordo com anexo em ordem de serviço.	UNIDADE	1,200.00	20,000	24.000,00
00002	APLICAÇÃO DE BORBADO ATÉ 12CM DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO	PEÇA	800.00	13,500	10.800,00
00003	APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA, FRENTE E COSTA	SERVIÇO	1,200.00	11,990	14.388,00
00004	AVENTAL EM TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	700.00	30,000	21.000,00
00005	BANDEIRA OFICIAL PADROINZADA TECIDO(OXFORDN TERGAL ) DO BRASIL, 100X65CM.	UNIDADE	85.00	118,000	10.030,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



00006	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO(OXFORD TERGAL) UNIDADE	85.00	104,000	8.840,00
	DO ÁCARA, 100X65CM.			
00007	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO(OXFORD TERGAL) UNIDADE	85.00	118,000	10.030,00
	DO PARÁ, 100X65CM.			
00008	BATA P/GRÁVIDA UNIDADE	100.00	65,000	6.500,00
00009	BOLSA EM ALGODÃO 60M COM ALÇA LONGA , COR A DEFINI UNIDADE	300.00	35,000	10.500,00
	R			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00010	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON C/ZÍPER,TAMAN UNIDADE	400.00	44,500	17.800,00
	HO 30CM DE ALTURA C/42CM D			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00011	BOLSA PARA EVENTOS(CONFRÊNCIA) BOLSA EM TNT COM GR UNIDADE	5,000.00	20,000	100.000,00
	AVAÇÃO DE LOGO-COR A DEFINIR			
	DE ACORDO COM ANEXO EM OREDEM DE SERVIÇO			
00012	BONE ARABE BRIM TAMANHO UNICO- COR A DEFINIR UNIDADE	850.00	35,000	29.750,00
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00013	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM COM BOLSO INTERNO E C UNIDADE	1,200.00	89,000	106.800,00
	OSTURA EM TRÊS LINHAS			
	TAMANHOS VARIADOS, COR DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE			
	SERVIÇO.			
00014	CAMISA DE MALHA DE ALGODÃO GOLA SIMPLES MANGA CURT UNIDADE	1,000.00	28,000	28.000,00
	A COR A DEFINIR(GRADE COMPLETA			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00015	CAMISA DE MALHA DE ALGODÃO MANGA LONGA GOLA SIMPLE UNIDADE	600.00	41,000	24.600,00
	S GRADE COMPLETA-COR A DEFINIR			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00016	CAMISA EM PV(67% POLIÉTER E 33% VISCOSE) COR BRANC UNIDADE	4,650.00	29,000	134.850,00
	A, FIO 30.1 C/ LOGOTIPO.			
	GRADE COMPLETA, DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE			
	SERVIÇO.			
00017	CAMISA FEMININA MANGA CURTA P/AGENTE DE COMBATE AS UNIDADE	600.00	38,000	22.800,00
	ENDEMIAS OU ACS			
	TAMANHOS DE PP A EG DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE			
	SERVIÇO.			
00018	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/PUNHO P/AGENTES DE UNIDADE	600.00	65,870	39.522,00
	COMBATES AS ENDEMIAS OU ACS			
	TAMANHOS DE PP A EG. DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO			
00019	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA C/BORDADO P/AGENTES D UNIDADE	650.00	55,470	36.055,50
	E ENDEMIAS OU ACS			
	TAMANHOS DE PP A EG DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE			
	SERVIÇO.			
00020	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA GRADE COMPLETA COR A DEF UNIDADE	220.00	88,000	19.360,00
	INIR			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00021	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA GRADE COMPLETA COR A DEF UNIDADE	60.00	88,000	5.280,00
	INIR			
	DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO			
00022	CAMISA SUBLIMADA MANGA CURTA FRENTE E COSTA, BRANC UNIDADE	1,400.00	24,000	33.600,00
	A			
00023	CAMISA-SAMU EM POLIVISCOSE MANGA CURTA AZUL MARINH UNIDADE	150.00	55,000	8.250,00
	O			
	Tamanhos P a EG, com serigrafia lado direito frente			
	emblema do SAMU 192 medindo 7cm por den altura, acima			
	dele a função (tecnico de enfermagem e condutor). a			
	logomarca SAMU192, baaqndeirias e funções devem ser			
	serigrafados na camiseta. manga direita: logomarca da			
	SAMU192 localizada lateralmente, medindo do ombro para			
	baixo 5cm para aplainação-medindo 7cm por 11cm. manga			
	esquerda: bandeira do Pará e municipio de Acará, medindo			
	3,5cm por 4,5cm cada uma (PA em cima e Acará em			
	baixo). Aplicadas a 5m do ombro. Costas logomarcas do			
	SAMU192 medindo 15cm X 25cm. as camisetas deverão ter			
	garantia quanto ao desenvolvimento após a lavagem			
	comum, formação de bolinhas esgarçar e soltar o			
	material na serigrafia.			
00024	CAMISETA GOLA POLO FEMININA C/BORDADOS NOS TAMANHO UNIDADE	600.00	58,000	34.800,00
	S PP ATÉ EGG			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ  
Prefeitura Municipal de Acará



	de acordo com anexo em ordem de serviço.				
00026	CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA, TECIDO ALGODÃO SE M MANGA 1,30X1,40	UNIDADE	300.00	88,000	26.400,00
00027	CAMPO CIRURGICO, FECHADO EM TECIDO OXFORD PESADO, C OR CRU 40X40CM	UNIDADE	200.00	13,490	2.698,00
00028	CAMPO DUPLO 0,80X0,80	UNIDADE	200.00	49,990	9.998,00
00029	CAMPO DUPLO 1,00X1,00	UNIDADE	200.00	59,500	11.900,00
00030	CAMPO DUPLO 1,60X1,60	UNIDADE	200.00	82,500	16.500,00
00031	CAMPO FENESTRADO 1,00X1,00	UNIDADE	200.00	33,500	6.700,00
00032	CAMPO FENESTRADO ABERTO TECIDO BRIM 40X40CM	UNIDADE	100.00	49,990	4.999,00
00033	CAMPO FENESTRADO ABERTO TECIDO BRIM 50X50CM	UNIDADE	100.00	37,450	3.745,00
00036	CAMPO FENESTRADO FECHADO TECIDO BRIM 50X50CM	UNIDADE	100.00	31,000	3.100,00
00037	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80	UNIDADE	200.00	69,900	13.980,00
00038	CAMPO SIMPLES 1,00X1,00	UNIDADE	200.00	65,000	13.000,00
00039	CAMPO SIMPLES 1,60X1,60	UNIDADE	200.00	59,900	11.980,00
00040	CAPA P/COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA	UNIDADE	100.00	82,000	8.200,00
00041	CAPA PARA GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20L	UNIDADE	260.00	17,990	4.677,40
00042	CAPA PARA POLTRONA HOSPITALAR DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO.	UNIDADE	250.00	99,000	24.750,00
00043	CAPOTE CIRURGICO	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00044	COLETE AMBIETALISTA 67%ALGODÃO E 33% POLIESTER TAM ANHO UNICO DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO.	UNIDADE	50.00	22,990	1.149,50
00045	COLETE EM BRIM Pintura frente e costa de acordo com as anexo em ordem de serviço, com 4 bolsos n parte da frente com zipper. tamanhos de M a GG.	UNIDADE	1,200.00	84,800	101.760,00
00046	COLETE ESPORTIVO SIMPLES AZUL TAMANHO UNICO tecido poliester, com abertura lateral, acabamento em elastico, para uso coletivo unissex, tamanhos M.	UNIDADE	600.00	17,910	10.746,00
00047	COLETES EM TECIDO BRIM LEVE P/ AGENTES DE ENDEMIAS OU ACS TAMANHOS DE P A EG, NA COR AZUL MARINHO OU CAQUI.	UNIDADE	300.00	99,000	29.700,00
00049	CONJUNTO PRIVATIVO (CALÇA E BLUSA) EM OXFORD DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO	UNIDADE	200.00	89,990	17.998,00
00050	JALECO MANGA LONGA C/PUNHO TAMANHOS G ATÉ GG DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO	UNIDADE	200.00	175,500	35.100,00
00051	JOGO DE CAMISA P/ FUTEBOL DE CAMPO C/ 17 UND (16+1 )-VERMELHO E BRANCO	JOGO	130.00	399,000	51.870,00
00052	JOGO DE UNIFORME P/ VOLEIBOL FEMININO Uniforme completo com camisa e short confeccionado em poliester, conjunto com 12 peças.	CONJUNTO	25.00	462,000	11.550,00
00053	JOGO DE UNIFORME P/ VOLEIBOL MASCULINO Uniforme completo com camisa e calção, tamanhos adulto masculino, confeccionado em poliester, conjunto com 12 peças.	CONJUNTO	25.00	462,000	11.550,00
00054	LENÇOL 0,80X1,20M	UNIDADE	100.00	39,990	3.999,00
00055	LENÇOL 1,0X1,80M	UNIDADE	100.00	62,300	6.230,00
00056	LENÇOL 1,20X2,20M	UNIDADE	100.00	60,180	6.018,00
00057	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA 2,00X0,90	UNIDADE	250.00	28,760	7.190,00
00058	LENÇOL HOSPITALAR C/ELÁSTICO	UNIDADE	800.00	42,910	34.328,00
00059	LENÇOL P/BERÇO HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO NA A COR BRANCO 0,80X1,50 MTS	UNIDADE	150.00	68,900	10.335,00
00060	LENÇOL P/CAMA HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO 1,20X2,00 MTS	UNIDADE	800.00	79,990	63.992,00
00061	LENÇOL P/MACA TECIDO OXFORD, BRANCO TAMANHO 1,20X2,00	UNIDADE	600.00	69,900	41.940,00
00062	MACACÃO NO TECIDO TERBRIM PRÉ ENCOLHIDO AZUL PADRÃO O SAMU P/ ENFERMEIROS Tamanhos a definir e ordem de serviço.co armação tipo sarja 2/1; peso 22 1G/M2, largura 1,60M; Composto de 67% de fibra de poliester e 33% de fibra de algodão) tipo tebrim ou perfeitamente similar na cor azul marinho, padrão 1941010-TP da escala pantone, tingimento em cores firmes resistentes ao uso e lavagens. gola baixa tipo Padre medindo aproximadamente a 4cm de largura com acabamento arredondado, gancho do	UNIDADE	200.00	275,000	55.000,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



macacão deverá ter costura reforçada de forma que a costura não abra na hora de procedimentos que exijam que o socorrista fique agachado. Manga longa, sob faixa refletiva de 4cm de largura na cor prata, com punho (fechado em zíper) com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste (medindo aproximadamente 8cm de largura X 12cm de comprimento, para guarda de aparelho celular), com lapela medindo 6cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 5cm), sendo este velcro com aproximadamente 2cm de largura em toda extensão da borda inferior. fechamento do macacão frontal com zíper sendo seu comprimento proporcional a numeração do macacão (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário. proteção em tecido matelassê reforçado (manta 100 dupla) na cor azul marinho, nos ombros, cotovelos e joelhos em abas as pernas, a proteção deverá ter aproximadamente 30cm de comprimento X 22cm de largura, localizada na parte frontal. parte inferior do macacão faixa refletiva em toda circunferencia das pernas (faixa localizada abaixo do matelassê). Faixa vermelha e laranja aproximadamente 2cm na cor vermelha padrão 191663-TP da escala pantone e na cor laranja padrão 161363-TP da escala pantone em poliámidas (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço de 15mm nas laterais, com espaço de 15mm entre cada uma. sendo aplicada em toda extensão lateral externa do macacão desde a cava até o tornozelo e nas mangas após os bolsos até o punho. Bordado o emblema SAMU192 nas costas medindo aproximadamente 15cm de largura X 15cm de altura e função do profissional em côncavo acima do emblema com 5cm de altura X 2,5cm de largura. Bordados cheios. bolso localizado aproximadamente há 6cm de altura do ombro (lapeta com aproximadamente 3,5cm de comprimento), deve possuir abertura para guardar caneta. frente do macacão com dois bolsos retangulares frontais, medindo aproximadamente 16cm de comprimento X 13cm de largura, chapados com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com zíper (de boa qualidade que facilite sua abertura) com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste, tarjeta no mesmo tecido pregado em velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste (tarjeta aproximadamente 18cm X 22cm, fechamento com zíper, em cima do bolso da perna esquerda confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura "ponta romba", com botão de pressão. parte posterior da calça. dois bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e de 16cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 5cm), sendo este velcro com aproximadamente 2cm de largura em toda extensão da borda inferior. fechamento do macacão frontal (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário. proteção em matelassê, reforço em tecido matelassê (manta 100 dupla) na cor azul marinho, nos ombros, cotovelos e joelhos em ambas as pernas, a proteção deverá ter aproximadamente 30cm de comprimento X 22cm de largura, localizada na parte frontal. parte inferior do macacão com faixa refletiva em toda circunferencia das pernas, faixa vermelha e laranja de aproximadamente 2cm cada faixa na cor vermelho padrão 191663-TP da escala pantone e na cor laranja padrão



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



161363-TP da escala pantone em poliamida com espaço de 15mm nas laterais e entre cada uma.

00063	MOCHILA CANVAS TECIDO CANVAS PRO	UNIDADE	180.00	110,850	19.953,00
00064	PANO PARA MACA	UNIDADE	250.00	44,300	11.075,00
00065	SHORT MEDIO TACTEL GRADE COMPLETA, COR A DEFINIR DE ACORDO COM ANEXO EM ORDEM DE SERVIÇO	UNIDADE	800.00	35,900	28.720,00
00066	TOALHA DE MESA COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO, CORES VA RIADAS, MEDIDA MÍNIMA 1,60 X 2,502M .	UNIDADE	160.00	178,230	28.516,80

VALOR TOTAL R\$ 1.518.803,20

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 17 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE ACARÁ  
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72  
CONTRATANTE

TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA  
C.N.P.J. nº 39.715.371/0001-95  
CONTRATADO

MATHEUS GOMES DE SOUZA  
C.N.P.J. nº 41.710.546/0001-13  
CONTRATADO